







PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de  
Ribeirão Corrente-SP

Folha N°: \_\_\_\_\_

Pregoeiro: \_\_\_\_\_

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão N° 44 / 2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.3. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, no Pregão N° 44 / 2022, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

4.4. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos da lei orçamentária anual a ser executada no exercício de 2022 e 2023, na seguinte dotação orçamentária:

**FICHA N° 089**

02 03 Secretaria Municipal de saúde

02 03 10 Fundo municipal de saúde

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

**5. DO PAGAMENTO**

5.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal de Faturamento, devidamente validada pelo Gestor da Ata.

5.2. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da fatura ou nota fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento (que são os mesmos documentos exigidos na licitação) por parte da CONTRATADA importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE;

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

**6. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO**

6.1. A (s) aquisição (ões) do (s) item (ns) da presente Ata, bem como a emissão da (s) ordem (ns) de fornecimento será (ao) autorizada (s), conforme a necessidade, pelo gestor desta Ata de Registro.

**7. DA GARANTIA**

7.1. O (s) item (s) deverá (ão) possuir garantia conforme Código de Defesa do Consumidor.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. Fornecer o (s) item (ns), objeto desta contratação, com observância dos demais encargos e responsabilidades cabíveis, dentro dos padrões e normas exigidas;

8.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações;

8.3. Fornecer o objeto contratado, de acordo com os parâmetros da especificação do anexo I, durante toda a vigência da ata de registro de preços.

Assinado eletronicamente por LUIZ DIAS DE CASTRO FILHO  
Data: 2022/04/14 14:41:15  
CPF: 028.045.110-00  
Assinatura: LUIZ DIAS DE CASTRO FILHO  
FILHO:52733882600



Prefeitura Municipal de  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE SP**  
**Estado de São Paulo**

Folha Nº: \_\_\_\_\_

8.4. Manter, durante a vigência da Ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Pregoeiro: \_\_\_\_\_

### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Integram esta Ata o edital do Pregão Nº 44 / 2022 e seus anexos e a proposta da empresa vencedora, classificada em 1º lugar, no certame supranumerado.

9.2. Fica eleito o foro da Comarca de Franca – SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Federal nº. 10.024 / 19 e 7892 / 13, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666 / 93, com suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Ribeirão Corrente / SP, 08 de março de 2023.

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE**  
Ana Lourinete Costa Lobo Montanher  
Prefeita Municipal  
**CONTRATANTE**

LUIZ DIAS DE CASTRO FILHO:  
52733882600

Assinado digitalmente por LUIZ DIAS DE CASTRO FILHO:  
52733882600  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial,  
OU=11667263000175, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=ARLÓPES COSTA, OU=RFB e-CPF A1,  
CN=LUIZ DIAS DE CASTRO FILHO.52733882600  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023-03-14 14:46:16

**LUIZ DIAS DE CASTRO FILHO – ME.**  
Luís de Castro Filho  
RG: 04.086.633 SSP/MG CPF: 527.338.826-00  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) Maíra Tenreiro 2) Tomás

NOME: Maíra Soares de Almeida Tenreiro  
RG: 65.382.239-x  
CPF: 032.182.041-00

NOME: Tomás Lopes de Souza  
RG: 60.135.287-7  
CPF: 461.030.878-99



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de  
Ribeirão Corrente-SP

Folha N°: \_\_\_\_\_

Pregoeiro: \_\_\_\_\_

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE**

CONTRATADO: **LUIZ DIAS DE CASTRO FILHO – ME.**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **20 / 2023**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES TIPO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, CONFORME RELACIONADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de  
Ribeirão Corrente-SP

Folha N°: \_\_\_\_\_

Pregoeiro: \_\_\_\_\_

Ribeirão Corrente / SP, 08 de março de 2023.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Ana Lourinete Costa Lobo Montanher

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 543.369.534 - 49

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Ana Lourinete Costa Lobo Montanher

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 543.369.534 - 49

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Ana Lourinete Costa Lobo Montanher

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 543.369.534 - 49

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Luís de Castro Filho

Cargo: Socio Gerente

CPF: 527.338.826-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

LUIZ DIAS DE  
CASTRO FILHO:  
52733882600

Assinado digitalmente por LUIZ DIAS DE CASTRO FILHO:  
52733882600  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial,  
OU=116697263000175, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=ARLÓPES COSTA, OU=RFB e-CPF A1,  
CN=LUIZ DIAS DE CASTRO FILHO.52733882600  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023-03-14 14:46:40

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Ana Lourinete Costa Lobo Montanher

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 543.369.534 - 49

Assinatura: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de  
Ribeirão Corrente-SP

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Silvana Aparecida Ferreira Mendes

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 172.194-638-12

Assinatura: 

Folha N°: \_\_\_\_\_

Pregoeiro: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinado digitalmente por LUIZ DIAS DE CASTRO  
FILHO 52733882600  
CN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=preencial,  
OU=16723300375, OU=Secretaria de Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=ARLPEFCOSTA,  
OU=RFB-eCPF-A1, CN=LUIZ DIAS DE CASTRO  
FILHO 52733882600  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localidade:  
Data: 2023-03-14 14:46:51